



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Servidor Público para a função de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital e da outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando a Lei Municipal nº 1.205 de 09 de dezembro de 2021, que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 111, para que fique responsável para a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Palmital, Paraná, com fulcro no art. 5º e 6º, Capítulo IV da Lei Municipal nº 1080/2017.

Art. 2º Ao servidor designado será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná